



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES ÀS EMEIS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A educação infantil, etapa de ensino que vai de zero a cinco anos de idade, é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988.

Deste modo, toda criança brasileira tem direito a uma vaga em creche ou pré-escola custeada pelo poder público, no caso, pelos Municípios. Ainda assim, apesar do período de matrículas aberto em várias cidades, muitos meninos e meninas assisenses nessa faixa etária devem começar o ano sem poder exercer esse direito por falta de vagas nas instituições de ensino.

Além de representar uma violação do direito das crianças, a situação fere também uma garantia das famílias, mães e pais que trabalham fora e não têm com quem deixar os filhos.

A educação infantil (que compreende as etapas da creche e pré-escola) traz benefícios pedagógicos e neurológicos, que afetam diretamente o desenvolvimento da criança, além de econômicos e sociais, que interferem na vida futura dela.

Recentes descobertas a respeito da formação do cérebro e da inteligência apontam avanços e atribuem um papel cada vez mais importante à educação infantil. Os estímulos dados às crianças nos primeiros anos de vida contribuem para um aumento de conexões nervosas, que resultam em maior desenvolvimento do cérebro.

A educação infantil proporciona:

- Melhoria na autonomia, concentração e sociabilidade da criança;
- Melhores resultados no desenvolvimento intelectual e sociocomportamental da criança;
- Duração desse impacto positivo na continuidade de sua escolaridade: desde os primeiros anos do Ensino Fundamental até a vida adulta.

A “Provinha Brasil” e estudos e pesquisas realizadas pela Fundação Carlos Chagas e por instituições americanas mostram, ainda, que a variável



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

“frequência à pré-escola” foi a que apresentou maior impacto sobre as notas obtidas pelas crianças brasileiras nas avaliações de linguagem e matemática.

O economista norte-americano James Heckman criou uma série de métodos precisos para avaliar o sucesso de programas sociais e de educação – trabalho pelo qual recebeu o Prêmio Nobel, em 2000. Segundo ele, a educação na primeira infância constitui, provavelmente, o melhor investimento social existente e, quanto mais baixa for a idade do investimento educacional recebido, mais alto será o retorno, tanto para o indivíduo, quanto para a sociedade.

Ele aponta que crianças que frequentam o equivalente à creche e à pré-escola (0 a 5 anos de idade) têm maior chance de, na idade adulta, possuírem renda mais alta. Além disso, é menor a probabilidade de elas, no futuro, serem presas ou dependerem de programas de transferência de renda do Estado.

Vale dizer, ainda, que a ausência dos incentivos corretos nessa fase da vida pode resultar em problemas sociais como evasão escolar, gravidez na adolescência, criminalidade e propensão ao tabagismo.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a) Quantas unidades de Educação Infantil estavam em operação na Rede Municipal no ano letivo de 2019 e estão em operação no ano letivo de 2022 (Creches e EMEIs)?
- b) Qual a faixa etária das crianças que compõe cada segmento da Educação Infantil?
- c) Quantas crianças da Educação Infantil da Rede Municipal foram matriculadas no ano de 2022, em cada unidade, e por segmento (Creche e EMEI)?
- d) Quantas vagas foram disponibilizadas para a Educação Infantil da Rede Municipal, em cada unidade, no ano de 2022, e por segmento (Creche e EMEI)?
- e) Quantas crianças da Educação Infantil da Rede Municipal foram matriculadas no ano de 2019, em cada unidade e por segmento (Creche e EMEI)?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

f) Quantas vagas foram disponibilizadas para a Educação Infantil, em cada unidade e por segmento, no ano de 2019 (Creche e EMEI)?

g) Quantas unidades escolares de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal estão em funcionamento? Informar nomes.

h) Há lista de espera para vagas na Rede de Ensino Municipal? Listar as quantidades por unidade e segmento.

i) Existem estagiários disponibilizados para a Educação Infantil Municipal? Se positivo, listar a quantidade de estagiários para cada unidade de Ensino e por segmento.

j) Quais os períodos de inscrições para creche durante o ano?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT